

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EQUIPE DE SELEÇÃO - CSI/DGPES/SMPG
ÉDITAL
EDITAL 89/2020
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 003 - AGENTE DE COMBATE ÀS
ENDEMIAS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 004 - AGENTE COMUNITÁRIO DE
SAÚDE
PROCESSO SEI 20.0.000038449-7

O Município de Porto Alegre/RS, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, torna público:

1. As Justificativas para Manutenção ou Alteração das Notas Preliminares da Prova Teórico-Objetiva, conforme Anexo I.

2. As Notas Definitivas da Prova Teórico-Objetiva, conforme Anexo II.

3. A Lista de Convocados para Entrega dos Certificados de Conclusão do Curso Introdutório de Formação Inicial para o cargo de Agente de Combate às Endemias e Agente Comunitário de Saúde, conforme Anexo III.

3.1 Os candidatos aprovados na prova teórico-objetiva, convocados através do Anexo III, para apresentação do certificado de conclusão do curso, deverão acessar o “Formulário Online – Entrega do Certificado de conclusão do Curso de Formação Inicial” no período de **13/10 a 15/10/2020**, até às 17h.

3.2 Para comprovação do requisito serão considerados:

- Certificado de conclusão do Curso Introdutório de Formação Inicial para o cargo de Agente de Combate às Endemias, com carga horária mínima de 40 horas;

- Certificado de conclusão do Curso de Formação Inicial para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, com carga horária mínima de 40 horas.

3.2.1 O candidato deverá encaminhar documentos com tamanho máximo de 5 Mega e com as seguintes extensões: JPG, JPEG, BMP, PDF, TNG ou TIFF.

3.3 A comprovação do curso de formação inicial, dar-se-á somente através do certificado de conclusão do curso, com aproveitamento, não sendo aceito protocolos, histórico de disciplinas, comprovante de matrícula, entre outros.

3.4 A não apresentação do certificado de conclusão do curso de formação inicial, para ambos os cargos, conforme estabelecido no Edital de Abertura 57/2020, implicará a eliminação do candidato do processo seletivo público em epígrafe.

4. Prorroga-se o prazo para solicitação de restituição da diferença do valor da taxa de inscrição, correspondente a R\$ 39,62 (trinta e nove reais e sessenta e dois centavos), de **09/10/2020 a 23/10/2020**, conforme procedimentos

estabelecidos pelo item 5 do Edital 75/2020 e em atendimento ao disposto no item 4 do Edital 50/2020.

4.1 Os documentos para fins de solicitação da restituição da diferença do valor da taxa de inscrição, estabelecidos no item 5.1 do Edital 75/2020, deverão ser enviados através do site da FUNDATEC até às 17 (dezesete) horas do dia 23/10/2020.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2020.

JULIANA GARCIA DE CASTRO,
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Garcia de Castro, Secretário Municipal**, em 08/10/2020, às 12:38, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **11766762** e o código CRC **C7F9225A**.